



LEI MUNICIPAL Nº 731/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

*DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
709/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica excluído do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Groaíras o cargo de **ASSESSOR PATRIMONIAL**.

Art. 2º - Os anexos I e II da Lei nº 709/2017, passam a vigorar com as mudanças a seguir.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 25 (VINTE E CINCO)
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.**

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal



ANEXO I

**A QUE SE REFERE O ART. 15º, § 1º DA LEI Nº709/2017,
DE 12 DE ABRIL DE 2017**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Assessor de Relações Institucionais	DNS - 1	01
Chefe de Gabinete	DNS - 2	01
DIRETORIA GERAL		
Tesoureiro	DAS - 1	01
Zelador	AD - 1	01
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI)		
Controlador	DAS - 3	01
ASSESSORIA PARLAMENTAR		
Assessor Parlamentar	DNS - 3	01

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal



**ANEXO II
A QUE SE REFERE O ART. 16º DO PROJETO DE LEI Nº 709/2017
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CHEFE DE GABINETE	DNS - 1	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DNS - 2	937,00	0,00	937,00
TESOUREIRO	DAS - 1	937,00	200,00	1.137,00
ZELADOR	AD - 1	937,00	0,00	937,00
CONTROLADOR	DAS - 3	937,00	200,00	1.137,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DNS - 3	937,00	0,00	937,00

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal